



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

LEGISLAÇÃO	2
Resoluções	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações	3
Aviso de Licitação	3
Terceiro Setor	4
Extrato	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.676.757/0001-62

Telefone: (16) 3308-1611

Celular:

E-mail: secretaria@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 794 - Centro - CEP: 14813-000

GAVIÃO PEIXOTO - SP

Site: <https://camaragaviaopeixoto.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.559.766/0001-73

Telefone: (16) 3338-9999

Celular:

E-mail: gabinete@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 681 - Centro - CEP: 14813-000

Gavião Peixoto - SP

Site: <http://gaviaopeixoto.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

LEGISLAÇÃO

Resoluções



Câmara Municipal de Gavião Peixoto

RESOLUÇÃO Nº 001//2023: Dispõe sobre a denominação da Medalha Personalidade Feminina de Gavião Peixoto, a ser outorgada em Sessão Solene dedicada ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que ELA APROVA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º A Medalha de Mérito prevista no artigo 6º, da Resolução nº 002/2021 ficará denominada “Medalha Personalidade Feminina de Gavião Peixoto”.

Art. 2º As eventuais despesas advindas desta Resolução serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gavião Peixoto, em 1º de março de 2023.

VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Gavião Peixoto

LÍLIAN BARSAGLINI JUSTINO

Vereadora

Autora do Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações

Aviso de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no **dia 15 de Março de 2023, às 08h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 59/2023, Pregão Presencial nº 12/2023, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS CPAP E BIPAP PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO/SP**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos emails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br e licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br Gavião Peixoto/SP, em 01 de Março de 2023.

ARLEY FAGNANI
Pregoeiro Municipal

Alameda Estevo, nº 681 – Centro – Gavião Peixoto – SP - Fone: (16) 3338-9999



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Terceiro Setor

Extrato



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023**

Unidade: Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Entidade (O.S.C): AGAMA – Associação Gavionense Amigos dos Animais

CNPJ: 22.779.354/0001-19

Município: Gavião Peixoto/SP

Presidente da O.S.C: Roberta Susana Nascimento Moraes

Valor Total da Parceria: R\$ 40.000,00

OBJETO: “Prestar serviços de assistência à saúde no Município de Gavião Peixoto, com o intuito de fortalecer e aperfeiçoar as atividades de vigilância, de prevenção, de controle de zoonoses e de acidentes causados por animais domésticos, através do acolhimento, tratamento e retirada destes animais (cães e gatos) das ruas e por consequencia do estado de vulnerabilidade”.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Lei Complementar nº 92/2017

Assinatura: 01/03/2023

Vigência: 10 (dez) meses – De 01/03/2023 a 31/12/2023

Gestor da Parceria: Daniela Simplicio Cardoso

Responsável: Adriano Marçal da Silva - Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000 - Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023**

Unidade: Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Entidade (O.S.C): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga

CNPJ: 56.893.860/0001-56

Município: Tabatinga/SP

Presidente da O.S.C: Carlos Sergio Ferreira

Valor Total da Parceria: R\$ 42.500,00

OBJETO: “Execução do serviço Atendimento na área da Educação Especial Exclusiva, de período parcial ou integral, para educandos que necessitem de apoio permanente INTERMITENTE, EXTENSIVO ou PERVASIVO para a sua Educação, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual, com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual, uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular”.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações

Assinatura: 01/03/2023

Vigência: 10 (dez) meses – De 01/03/2023 a 31/12/2023

Gestor da Parceria: Daniela Simplicio Cardoso

Responsável: Adriano Marçal da Silva - Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000 - Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2023**

Unidade: Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Entidade (O.S.C.): Asilo de Velhos José Soler

CNPJ n°: 50.513.324/0001-00

Endereço: Rua Francisco Arduim, n° 364 – Jardim Joya

Município: Tabatinga/SP – CEP 14910-000

Presidente da O.S.C.: Sandra Maria de Melo

Valor total da parceria: R\$ 72.000,00

Objeto: Execução do serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência (ILPI), com a oferta de até 03 (três) vagas, destinadas às pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução n° 109/2009 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Amparo Legal: Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações

Assinatura: 01/03/2023

Vigência: 10 (dez) meses - De 01/03/2023 a 31/12/2023

Gestor (a) da Parceria: Daniela Simplicio Cardoso

Responsável: Adriano Marçal da Silva – Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000 - Fone (16) 3338.9999